

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## Declaração de Dispensa de Licitação nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás - SEAPA, instituída pela Portaria nº 155/2019 - SEAPA, de 25 de abril de 2019 (SEI 8841524):

**CONSIDERANDO** a solicitação da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, consubstanciada no Processo n° 201917647001034, para contratação de empresa para fornecimento de crachás e acessórios, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, nos termos da Requisição de Despesa n° 6 (SEI 8231131);

**CONSIDERANDO** a justificativa da área requisitante exarada no Termo de Referência (SEI 8231410), a saber:

" Identificar os servidores em exercício na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), de modo a permitir o efetivo controle de entrada, permanência e saída no local de trabalho."

CONSIDERANDO o atendimento da ampla concorrência, onde o valor estabelecido para a presente contratação foi obtido por meio de procedimento de compra direta, através de disputa no ComprasNet-GO;

CONSIDERANDO a proposta de menor preço apresentada pela empresa GLOBO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 17.213.809/0001-02, pelo valor estimado total de R\$ 1.126,50 (um mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos) para um período de 12 (doze) meses de contratação (SEI 8827295);

**CONSIDERANDO** que a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista da empresa acima epigrafada, encontra-se regular e anexada aos autos, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim referente à constituição da empresa e do seu respectivo representante legal (SEI 8829505);

**CONSIDERANDO** a Programação de Desembolso Financeiro – Dotação Orçamentária 2019.3201.04.122.4001.4001.03 – 3.3.90.30.54, Fonte de Recurso: 100, deste exercício financeiro, acostada ao evento (SEI 8432285);

**CONSIDERANDO** a autorização para o Procedimento de Contratação, assinada pelo Senhor Secretário de Estado da SEAPA (SEI 8468328);

**CONSIDERANDO**, a Minuta de Contrato (SEI 8741888) aprovada pela Procuradoria Setorial da SEAPA através do Parecer 209 (SEI 8683339);

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor do art. 1º do Decreto nº 8.806, de 18 de novembro de 2016, in verbis:

Art. 1º Ficam dispensadas a audiência e a outorga da Procuradoria-Geral do Estado, por seus Procuradores-Chefes das Advocacias Setoriais, quando da celebração, pelos órgãos da administração direta, de ajustes concernentes às licitações dispensadas em razão do valor, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (grifo nosso)

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho 1993:

Art.  $24 - \acute{E}$  dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso).

RESOLVE, com base no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, TORNAR DISPENSÁVEL a licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de crachás e acessórios, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, pelo valor estimado total de R\$ 1.126,50 (um mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos), para um período de 12 (doze) meses, em favor da Empresa GLOBO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 17.213.809/0001-02, por ter atendido a todas as especificações do Termo de Referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

Juliana Rodrigues Gomes Muniz

Presidente

Ivone Pereira de Miranda **Membro**  Lila Rosa Figueira Soares

Membro

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ**, **Presidente**, em 02/09/2019, às 08:55, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILA ROSA FIGUEIRA SOARES**, **Membro**, em 02/09/2019, às 08:56, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IVONE PEREIRA DE MIRANDA**, **Membro**, em 02/09/2019, às 09:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8841547 e o código CRC A2B612D9.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 256 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-200 - GOIANIA - GO 0- S/C



Referência: Processo nº 201917647001034

SEI 8841547